

REGISTRO DE IMÓVEIS - BRAGANÇA PAULISTA

LIVRO N.º 2-I

REGISTRO GERAL

ANO 1.977

NÚMERO DA MATRÍCULA "2.726"

DATA DA MATRÍCULA 17 de janeiro de 1.977

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Rua Voluntário Walter Scaglioni, no Jardim Recreio Bragantino, desta cidade.

Rua e número, se urbano; ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

IMÓVEL: UM TERRENO situado com frente para a Rua Voluntário Walter Scaglioni, no Jardim Recreio - Bragantino, Bairro do Tanque do Moínho, desta cidade, medindo 13,00 metros, de frente para a referida rua Walter Scaglioni, por 8,70 metros de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, confrontando de um lado com a rua 6, com a qual faz esquina, de outro lado com Geraldo José Leme, e nos fundos, hoje, Jurandir André. **PROPRIETÁRIO:** BENEVENUTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na cidade de Cambui, Estado de Minas Gerais. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob número 34.163 do livro 3-X, deste registro Bragança Paulista, 17 de janeiro de 1.977. O escrevente, Oficial Substituto,

R.1.2.726. : Bragança Paulista, 17 de janeiro de 1.977. **TRANSMITENTES:** BENEVENUTO DE OLIVEIRA e sua mulher DOLVIRA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Cambui, Estado de Minas Gerais, portadores do CPF nº059777626. **ADQUIRENTE:** SEBASTIÃO ORLANDO DOS PASSOS, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº.... 824.150.998. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 13 de junho de 1.975, de notas do 2º cartório local, livro 272 fls.61 vº. **VALOR:** Cr\$.2.500,00, valor venal Cr\$.8.703,50. O escrevente, Oficial Substituto,

AV.2.2.726. : Bragança Paulista, 28 de janeiro de 1.977. No terreno aqui descrito foi construída uma casa econômica sob número 57, situada a rua atual Clarice Funck Nini, antiga rua nº6, no Jardim Recreio Bragantino, desta cidade. Tudo conforme se verifica da certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local. O escrevente, Oficial Substituto,

R.3.2.726. : Bragança Paulista, 28 de janeiro de 1.977. **TRANSMITENTES:** SEBASTIÃO ORLANDO DOS PASSOS e sua mulher CLEUZA MARIA SOUZA DOS PASSOS, brasileiros, ela pedreiro, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº824.150.998. **ADQUIRENTE:** JOSÉ APARECIDO FRANCISCO, brasileiro, solteiro, maior, servente de pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº821.572.278/49. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 18 de janeiro de 1.977, de notas do 2º cartório local, livro 287 fls.444. **VALOR:** Cr\$.55.000,00. O escrevente, Oficial Substituto,

R.4 - 2.726 - Bragança Paulista, 25 de janeiro de 1.984. Conforme escritura de 20 de outubro de 1.983, do 1º Cartório de Notas local, Lº 602, fls. 68, protocolada sob o nº 42.799 neste registro, e proprietário JOSÉ APARECIDO FRANCISCO, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a TEREZA APARECIDA DE LIMA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, à Rua João Diniz, nº 78, C.T. nº 016.483.518/08, Cart. de Trabalho nº 056.555 - série 359ª, pelo preço de Cr\$ 530.000,00, sem condições. O Escrevente, Oficial,

R.5 - 2.726 - Bragança Paulista, 25 de janeiro de 1.984. Conforme escritura de 20 de outubro de 1.983, do 1º Cartório de Notas local, Lº 602, fls. 68, protocolada sob o nº 42.799 neste registro, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de TEREZA APARECIDA DE LIMA, fica gravado com **USU-FRUTO VITALÍCIO** em favor de ARMANDO AVELINO DE LIMA e sua mulher SEBASTIANA DAS CHAGAS DE LIMA, brasileiros, casados pelo regime comum de bens, antes à Lei nº 6.515/77, ele aposentado, Cart. de Trabalho nº 57424 - série 194ª, ela do lar, Cart. de Trabalho nº 28.290 - série 82ª, ambos com CPF nº 244.950.858/91, residentes e domiciliados à Rua João Diniz, nº 78, nesta cidade, pelo valor de Cr\$530.000,00. O Escrevente, Oficial,

R.6 - 2.726 - Bragança Paulista, 15 de Fevereiro de 1.984. Conforme escritura de 10 de fevereiro de 1.984, de notas do 1º Cartório local, Lº 608, fls. 94, protocolada sob nº 43.170, neste registro, a proprietária Tereza Aparecida de Lima, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula a NAIR NUNES DA SILVEIRA, brasileira, viúva, do lar, C.T. 99.505, 497a. série e C.T. 865.702.188-91, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$600.000,00, figurando como anuentes: Armando Avelino de Lima e s/m Sebastiana das Chagas de Lima, os quais desistiram do usufruto constante do R. 5 supra, -

" CONTINUA NO VERSO "

supra, ficando em consequência CANCELADO o referido usufruto. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial [Assinatura].

R.7 - 2.726 - Bragança Paulista, 13 de Julho de 1.984. Conforme escritura de 11 de Julho de 1984, de notas do 1º Cartório local, Lº 617, fls. 48vº, protocolada sob número 45.491, neste registro, a proprietária Nair Nunes da Silva, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula a ITALO GASPAROTTO, brasileiro, casado com OLPIDIA GONÇALVES GASPAROTTO, pelo regime comum, antes da lei 6.515/77, aposentado, T.E. 5.972, 27a. Zona, CPF 244.971.268-20, residente nesta cidade à Rua Vol. Carlos Gonzales, nº 43, pelo preço de R\$1.000.000,00, sem condições. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial Interino, [Assinatura].

R.8 - 2.726 - Bragança Paulista, 09 de outubro de 1.984. Conforme escritura de 03 de outubro de 1.984, do 1º Cartório de Notas local, Lº 622, fls. 40vº, protocolada sob o nº 46.972 neste registro, os proprietários ITALO GASPAROTTO e sua mulher OLPIDIA GONÇALVES GASPAROTTO, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a DAVID DE OLIVEIRA NEVES, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado em Toledo, Estado de Minas Gerais, RG M-1.554.888-MG, CIC nº 477.948.876/15, pelo preço de R\$2.500.000, sem condições. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

R.9 - 2.726 - Bragança Paulista, 27 de Julho de 1.988. Conforme escritura de 21 de abril de 1988, de notas do 1º Cartório local, Lº 679, fls. 223, protocolada sob nº 69.072, neste registro, o proprietário David de Oliveira Neves, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula a RITA DE CÁSSIA MARIANO LEME PASSOS, brasileira, casada com WANDERLEY APARECIDO DOS PASSOS, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Av. São Vicente de Paulo, 571, RG 20.286.412-SP e CIO 097.001.548-82, pelo preço de R\$51.000,00. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

R.10 - 2.726 - Bragança Paulista, 28 de abril de 1.989. Conforme escritura de 29 de julho de 1988 do 1º Cartório de Notas local, Lº 684, fls. 265, protocolada sob nº 73.290 neste registro; os proprietários RITA DE CÁSSIA MARIANO LEME PASSOS e seu marido WANDERLEY APARECIDO DOS PASSOS, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a GERALDO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, ajudante geral, RG nº M-1.790.779-MG, CPF nº 159.094.506/47, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Capitão João Pupo Junior, nº 157, casado com FRANCISCA ANTONIA DA SILVA, pelo regime de comunhão de bens, antes à lei nº 6.515/77, pelo preço de R\$ 51.000,00, sem condições. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

AV.11 / M - 2.726 - CADASTRO MUNICIPAL - Bragança Paulista, 26 de setembro de 2017. Conforme elementos constantes em requerimento e demais documentos, que acompanham o formal de partilha noticiado no registro número 13, desta matrícula, faz-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel aqui descrito acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob inscrição número 2.19.06.46.0016.0220.01.00. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$15,67; ao Estado: R\$4,45; ao Ipeesp: R\$3,05; ao Registro Civil: R\$0,82; ao Tribunal de Justiça: R\$1,08; ao Ministério Público: R\$0,75; ao Município: R\$0,47 - total: R\$26,29. Eu, [Assinatura] (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial [Assinatura] (Sérgio Busso).

AV.12 / M - 2.726 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR E ÓBITO - Bragança Paulista, 26 de setembro de 2017. Conforme elementos constantes em requerimento e demais documentos, que acompanham o formal de partilha noticiado no registro que a esta se segue, faz-se a presente para ficar constando que a senhora FRANCISCA ANTONIA DA SILVA, brasileira, senhora do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 37.718.422-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 343.866.208-69,

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 2)

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Busso - OFICIAL

LIVRO	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		2.726	17-01-1977	2

faleceu nesta cidade de Bragança Paulista – SP, aos 14 de junho de 2005, no estado civil de casada com Geraldo Alexandre da Silva, o qual, na verdade, se apresenta inscrito junto ao CPF/MF com o número 159.094.506-97, e não como constou no registro número 10, desta mesma peça matricial. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$15,67; ao Estado: R\$4,45; ao Ipesp: R\$3,05; ao Registro Civil: R\$0,82; ao Tribunal de Justiça: R\$1,08; ao Ministério Público: R\$0,75; ao Município: R\$0,47 - total: R\$26,29. Eu, (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).

R.13 / M – 2.726 – PARTILHA – Bragança Paulista, 26 de setembro de 2017. Conforme elementos constantes no formal de partilha, expedido aos 18 de agosto de 2016, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível desta cidade e comarca de Bragança Paulista – SP, Dr. Júlio Cezar dos Santos, nos autos do processo número 396/2006, da ação de arrolamento dos bens que ficaram pelo falecimento de Francisca Antonia da Silva, já qualificada nesta peça matricial, homologada por sentença de 10 de julho de 2006, que transitou em julgado aos 03 de agosto de 2006, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 239.216, em data de 14 de setembro de 2017, é este para ficar constando que **O IMÓVEL** objeto desta matrícula, estimado pelo valor de R\$16.160,13 (dezesseis mil cento e sessenta reais e treze centavos), foi partilhado e atribuído na seguinte proporção: **1) – PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) ao viúvo meêiro, GERALDO ALEXANDRE DA SILVA**, já qualificado nesta peça matricial, e **2) – PARTE IDEAL correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma das herdeiras filhas, a saber: 2.1) – SHIRLEI ELIANE ALEXANDRE DA SILVA**, RG número 35.152.471-X-SSP/SP, CPF/MF número 314.416.288-43, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capitão João Pupo Junior, número 157, Jardim Recreio Bragantino; e, **2.2) – BENEDITA MIGUELINA DA SILVA**, RG número 24.499.209-5-SSP/MG, CPF/MF número 102.633.238-97, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capitão João Pupo Junior, número 157, Jardim Recreio Bragantino, sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício 2017, de R\$31.886,37 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). Nenhum valor é devido pela prática deste ato por serem os interessados beneficiários da Justiça gratuita, como se vê do título judicial ora em registro. Eu, (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, o digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).

AV.14/M – 2.726 – ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR – Bragança Paulista, 8 de maio de 2019. Conforme elementos constantes em requerimento inserto na redação da escritura pública lavrada aos 11 de abril de 2019 no 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo, no livro 1288, página 151, protocolada nesta Serventia sob número 254.171 em data de 15 de abril de 2019, com reentrada em 3 de maio de 2019, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando que: **a) o órgão expedidor da cédula de identidade RG da proprietária Benedita Miguelina da Silva é SSP/SP e não como constou anteriormente, dando por retificado tal equívoco; b) por escritura pública de conversão de separação judicial consensual em divórcio lavrada no 1º Tabelião de Notas e de protesto de letras e títulos desta cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo em data de 24/04/2009, no livro 1015, página 083, foi convertido o estado civil de BENEDITA MIGUELINA DA SILVA, passando de separada judicialmente para DIVORCIADA; c) o casamento em segunda núpcia da proprietária BENEDITA MIGUELINA DA SILVA com PAULO CÉSAR BELTRAME DE OLIVEIRA ocorrido em data de 23/05/2009 pelo regime da**
“CONTINUA NO VERSO”

"VERSO DA MATRÍCULA NÚMERO 2.726 – FICHA DE NÚMERO 2"

comunhão parcial de bens, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo (livro B-0130, folha 159, número 20600), sendo que em razão do matrimônio a contraente passou a se chamar BENEDITA MIGUELINA DE OLIVEIRA; e d) a identificação complementar de PAULO CÉSAR BELTRAME DE OLIVEIRA como brasileiro, eletricitista, portador da CNH número 03141857555-DETRAN/SP, onde consta o número da cédula de identidade RG número 33664742-SSP/SP e do CPF/MF 311.785.688-90, residente e domiciliado na Rua Gastão Ferreira Bueno, número 71, Jardim São Lourenço, nesta cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$16,58; ao Estado: R\$4,71; à Secretaria da Fazenda: R\$3,23; ao Sinoreg: R\$0,87; ao Tribunal de Justiça: R\$1,14; ao Ministério Público: R\$0,80; ao ISSQN: R\$0,50 - total: R\$27,83. Eu, Renan Fernandes Gonçalves, (Renan Fernandes Gonçalves), Escrevente autorizado, a digitei. O Substituto designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

SELO DIGITAL NÚMERO: 1203293310000AV14M2726190

R.15/M – 2.726 – DOAÇÃO – Bragança Paulista, 8 de maio de 2019. Conforme elementos constantes na escritura pública que deu origem a averbação de número 14 desta matrícula, é este para ficar constando que os proprietários GERALDO ALEXANDRE DA SILVA e BENEDITA MIGUELINA DE OLIVEIRA autorizada por seu marido Paulo César Beltrame de Oliveira, já qualificados, transmitiram por doação **parte ideal correspondente a 75,00% (setenta e cinco por cento) DO IMÓVEL** aqui descrito a: a) **JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, taxista, portador da cédula de identidade RG número 25.428.267-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 150.449.668-00, residente e domiciliado na Rua Clarisse Funck Ninne, número 57, nesta cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo; e b) **MARIO ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG número 37.718.529-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 985.338.078-30, interditado nos termos da sentença proferida aos 15 de maio de 2006 pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo, Doutor Júlio Cezar dos Santos, nos autos do processo número 1430/2004, devidamente matriculado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo (matrícula 115618 01 55 2006 7 00007 213 0002903-94), residente e domiciliado na Rua Clarisse Funck Ninne, número 57, nesta cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo, tendo por valor de atribuição R\$33.377,87 (trinta e três mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). O valor venal proporcional do referido imóvel para o exercício do ano de 2019 corresponde a R\$33.377,87 (trinta e três mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$624,10; ao Estado: R\$177,38; à Secretaria da Fazenda: R\$121,40; ao SINOREG: R\$32,85; ao Tribunal de Justiça: R\$42,83; ao Ministério Público: R\$29,96; ISSQN: R\$18,72 – total: R\$1.047,24. Eu, Renan Fernandes Gonçalves, (Renan Fernandes Gonçalves), Escrevente Autorizado, o digitei. O Substituto designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

SELO DIGITAL NÚMERO: 12032931100000R15M272619G

AV.16/M – 2.726 – PENHORA – Bragança Paulista, 29 de março de 2022. Conforme elementos constantes em certidão de penhora, datada de 22 de março de 2022, expedida pela 3ª Vara Cível desta comarca de Bragança Paulista, deste Estado, por meio eletrônico (Penhora Online PH000408336), prenotada nesta Serventia, sob número 286.126, em 22 de março de 2022, é esta para ficar constando que **A PARTE IDEAL DE 25,00% do imóvel**, desta matrícula, **acha-se penhorada** nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 000153475.2020.8.26.0099, em que figura como exequente, PATRICIA ORTIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF n. 324.234.428-66, e como executadas, ROSIANE JUSTINO DO COUTO, inscrita no CPF/MF n. 390.204.218-40 e a coproprietária **SHIRLEI ELIANE ALEXANDRE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF n. 314.416.288-43, para garantir o débito objeto da execução, no valor de R\$28.182,41, tendo sido nomeado depositário do bem, Shirlei Eliane Alexandre da Silva. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Nenhum valor é devido pela prática deste ato, em vista da assistência judiciária gratuita reconhecida no processo. Eu, Michael Araujo Silva, (Michael Araujo Silva), Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

Selo Digital número: 1203293E10000AV16M272622D